

## **Grupo de Trabalho – Legislação Penal e Processual Penal**

### **REQUERIMENTO nº , de 2019**

Requer indicação de especialistas para debaterem em audiências públicas os temas propostos no plano de trabalho.

Prezados Colegas,

Requeiro nos termos regimentais dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a indicação de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, da Associação dos Magistrados Brasileiro – AMB e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM para debater em audiência pública temas propostos no plano de trabalho definido em reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho sobre Legislação Penal e Processual Penal.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2019.

**MARGARETE COELHO**  
Coordenadora do Grupo de Trabalho  
Deputada Federal  
PP/PI